



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 660 DE 29 DE OUTUBRO DE 1976.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orça -

mentárias constantes do orçamento vigente:

03070212.013 - 3120 - Material de consumo.....\$	10.805,00
10070212.034 - 3120 - Material de consumo.....\$	40.000,00
15824922.009 - 3250 - Cont. INPS e FGTS.....\$	60.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas parcialmente

as seguintes dotações orçamentárias:

03070211.005 - 4210 - Desap. Aquis. Inv.....\$	10.805,00
10583231.006 - 4110 - Estudos e projetos.....\$	40.000,00
16915751.010 - 4110 - Const. Galeria.....\$	60.000,00

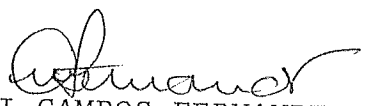
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposi -  
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de outubro de 1976.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Mu-  
nicipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
NOEMI CAMPOS FERNANDES  
Oficial Administrativo